PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022
(26 DE JANEIRO DE 2022)

DISPÕE SOBRE: **REVOGA O INCISO IV DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.591/2021, E OS INCISOS X DO ART. 216 E XIV DO ART. 234, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.188/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **GILMAR SOARES VICENTE**, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso IV do art. 23, da Lei Municipal nº 5.591/2021.

Art. 2º. Ficam revogados os incisos X do art. 216 e XIV do art. 234, ambos da Lei Municipal nº 5.188/2019.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER VERBAL
02/02/2022
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
P. COMISSÃO

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 26 de janeiro de 2.022.

GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Assinado de forma digital por GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Dados: 2022.01.31 19:12:45 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Regime de Urgência
02/02/22

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
C.S. em 02/02/22